

PROCESSO: 7.222-2/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR ORIGINAL: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE
CAMARGO JÚNIOR
RELATOR DO RECURSO: CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 1050/VAS/2014, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 399, de 11/06/2014, à pág. 04.

Encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo do Conselheiro Valter Albano.

Data final para interposição de recurso: 09/07/2014

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Eneida de Amorim

Gerente de Registro e Publicação